



PARTE C

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

Gabinete do Primeiro-Ministro

Despacho n.º 3772/2017

Considerando a importância que reveste a visita a Portugal de Sua Santidade o Papa Francisco, nos dias 12 e 13 de maio de 2017;

Considerando o interesse de grande número de portuguesas/es em poderem estar presentes nas celebrações do centenário das aparições de Fátima;

Considerando as contingências de segurança indispensáveis a um evento desta importância e dimensão e o seu inegável impacto na mobilidade dos cidadãos e no tráfego rodoviário, em todo o território, provocado pelo aumento de circulação nas vias rodoviárias de acesso a Fátima;

Considerando a tradição já existente, sedimentada na concessão de tolerância de ponto aquando das visitas a Portugal de Suas Santidades o Papa João Paulo II e o Papa Bento XVI;

Assim, ao abrigo da alínea d) do artigo 199.º da Constituição e no uso dos poderes delegados pelo n.º 4 do artigo 6.º da Lei Orgânica do XXI Governo Constitucional, aprovada pelo Decreto-Lei n.º 251-A/2015, de 17 de dezembro, e alterada pelo Decreto-Lei n.º 26/2017, de 9 de março, determino o seguinte:

1 — É concedida tolerância de ponto aos trabalhadores que exercem funções públicas nos serviços da administração direta do Estado, sejam eles centrais ou desconcentrados, e nos institutos públicos no próximo dia 12 de maio de 2017.

2 — Excetuam-se do disposto no número anterior os serviços e organismos que, por razões de interesse público, devam manter-se em funcionamento naquele período, em termos a definir pelo membro do Governo competente.

3 — Sem prejuízo da continuidade e da qualidade do serviço a prestar, os dirigentes máximos dos serviços e organismos referidos no número anterior devem promover a equivalente dispensa do dever de assiduidade dos respetivos trabalhadores, em dia a fixar oportunamente.

28 de abril de 2017. — O Primeiro-Ministro, *António Luís Santos da Costa*.

310468468

NEGÓCIOS ESTRANGEIROS

Secretaria-Geral

Despacho (extrato) n.º 3773/2017

1 — Por despacho do Secretário de Estado das Comunidades Portuguesas, de 20 de abril de 2017, nos termos do disposto nos n.ºs 2 e 3 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 71/2009, de 31 de março, conjugado com o disposto no n.º 1 do artigo 8.º, no n.º 1 do artigo 9.º e no artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 127/2010, de 30 de novembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 91/2011, de 26 de julho, pelo Decreto-Lei n.º 118/2012, de 15 de junho e pelo Decreto-Lei n.º 116/2015, de 23 de junho, e no uso das competências delegadas pelo Ministro dos Negócios Estrangeiros através do disposto na alínea e) do ponto 3.2 do Despacho n.º 1478/2016, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 21, de 1 de fevereiro, foi renovada, até 31 de março de 2018, a comissão de serviço do assistente técnico do mapa único de Pessoal dos Serviços Periféricos Externos do Ministério dos Negócios Estrangeiros, Rogério Paulo Ferrão dos Santos, no cargo de titular do Vice-Consulado de Portugal em Toulouse.

2 — Para efeitos do disposto no n.º 4 do artigo 8.º do referido Decreto-Lei n.º 127/2010, de 30 de novembro, a nota curricular do designado é publicada em anexo ao referido despacho, que produz efeitos a 13 de janeiro de 2017.

ANEXO

Nota curricular

Dados pessoais — Rogério Paulo Ferrão dos Santos, natural da República Democrática do Congo, nascido a 7 de abril de 1960.

Atividade profissional — titular do Vice-Consulado de Portugal em Toulouse, desde janeiro de 2014; responsável pelas áreas social e administrativa do Vice-Consulado de Portugal em Toulouse, respetivamente em abril de 20013 e junho de 2002; integração no Quadro Único de Vinculação dos Serviços Externos do Ministério dos Negócios Estrangeiros: Assistente Administrativo Especialista, em janeiro de 2001; Secretário de 1.ª classe no Consulado-Geral de Portugal em Toulouse, em dezembro de 1996; Secretário de 2.ª classe no Consulado-Geral de Portugal em Toulouse, em maio de 1985.

27 de abril de 2017. — O Diretor do Departamento Geral de Administração, *Gilberto Jerónimo*.

310459436

Despacho (extrato) n.º 3774/2017

1 — Por despacho do Secretário de Estado das Comunidades Portuguesas, de 20 de abril de 2017, nos termos do disposto nos n.ºs 2 e 3 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 71/2009, de 31 de março, conjugado com o disposto no n.º 1 do artigo 8.º, no n.º 1 do artigo 9.º e no artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 127/2010, de 30 de novembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 91/2011, de 26 de julho, pelo Decreto-Lei n.º 118/2012, de 15 de junho e pelo Decreto-Lei n.º 116/2015, de 23 de junho, e no uso das competências delegadas pelo Ministro dos Negócios Estrangeiros através do disposto na alínea e) do ponto 3.2 do Despacho n.º 1478/2016, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 21, de 1 de fevereiro, foi renovada, até 31 de março de 2018, a comissão de serviço da assistente técnica do mapa único de Pessoal dos Serviços Periféricos Externos do Ministério dos Negócios Estrangeiros, Márcia Vitória Furtado Sousa, no cargo de titular do Vice-Consulado de Portugal em Providence.

2 — Para efeitos do disposto no n.º 4 do artigo 8.º do referido Decreto-Lei n.º 127/2010, de 30 de novembro, a nota curricular da designada é publicada em anexo ao referido despacho, que produz efeitos a 19 de março de 2017.

ANEXO

Nota curricular

Dados pessoais — Márcia Vitória Furtado Sousa, natural da freguesia de Rabo de Peixe, São Miguel, Açores, nascida a 27 de julho de 1975.

Habilitações — Licenciada em Gestão de Empresas pela Universidade dos Açores, em 2000.

Atividade profissional — Nomeada Vice-cônsul, em fevereiro de 2014; assistente técnica do Vice-Consulado de Portugal em Providence, início de funções em setembro de 2010; Diretora Administrativa e Financeira da Fundação para o Desenvolvimento Sócio-profissional e Cultural da Ribeira Grande de 2004 a 2007; participação na realização de estudos económicos e estratégicos e preparação de candidaturas a sistemas de incentivos de empresas regionais e de Câmaras Municipais, de 2001 a 2007; formadora nas Escolas Profissionais da Ribeira Grande e Eprosec em Ponta Delgada, de 1999 a 2004; técnica de Contabilidade na Fabrica de Cervejas Melo Abreu, nos anos de 2000 e 2001; Técnica Oficial de Contas, na empresa Lucromais, de 1999 a 2007.

27 de abril de 2017. — O Diretor do Departamento Geral de Administração, *Gilberto Jerónimo*.

310459396

FINANÇAS

Autoridade Tributária e Aduaneira

Despacho n.º 3775/2017

Delegação de competências

1 — Ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 9.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, republicada em anexo à Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, com a última redação introduzida pela Lei n.º 128/2015, de 3 de setembro, conjugado com n.º 3 do artigo 44.º do Código do Procedimento Administrativo, delego:

1.1 — Nos Diretores de Finanças da Guarda, Maria Helena Martins Pernadas, e de Leiria, em regime de substituição, José Manuel Lourenço